



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROGRAMA TRABALHO SEGURO (PTS)

SUMÁRIO DE ATA DE REUNIÃO

PRESENTES: Gestores Regionais do PTS: Juiz Carlos Alberto Trindade Rebonatto e Francisco José Gomes da Silva; integrantes da Comissão de Apoio ao PTS: Vlândia Paixão Portela (Gabinete do Desembargador Francisco José); Flávia Bezerra; Odenes Uchoa; José Osvaldo Severiano dos Santos; Servidor do TRT - Cerimonial: Antonio Carlos Santiago de Castro; Membros do GETRIN 7 e colaboradores: SESA/CE: Vania Alencar; Vanzetti de Alencar Ferro; Maria Solange Nogueira dos Santos; Angela Maria Uchoa Rodrigues; SRTE/CE: Dorelland Ponte Lima; Sergio Carvalho; CAGECE: Ronaldo Jorge Moura Guimarães; SESA/Fortaleza: Fabíola Silva de Castro; FAEC: Jucileide M^a. S. Nogueira; MPT - PRT/7ª REGIÃO: Georgia Maria da S. Aragão; FIEC/SESI: Tassandra Moraes; CTB: José Teles dos Santos.

DIA E HORA: 01/07/2015, às 14h.

LOCAL: Gabinete da Vice Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

OBJETO: Preparação para a realização do 1º Seminário Regional Trabalho Seguro no Ambiente Rural, em Limoeiro do Norte/CE.

EXPEDIENTE:

1. O cogestor regional do PTS, Juiz do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto, teceu comentários sobre a visita ao município de Limoeiro do Norte em companhia dos membros da comissão de apoio (Vlândia Paixão Portela e José Osvaldo Severiano dos Santos); dos servidores Maria Eveline Fernandes Barreto (Diretora de Patrimônio) e Antonio Carlos Santiago de Castro (Cerimonial), na qual, com o apoio do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, Dr. Matheus Miranda de Moraes, encontrou-se com diversas autoridades municipais (Procuradoria Geral do Município, Presidente da Câmara Municipal, Secretário de Comunicação do Município); lideranças sindicais; diretores das escolas profissionalizantes (IFCE e Colégio Piamarta), recebendo apoio e colaboração para a realização do I Seminário Regional do Tribunal Superior no ambiente rural;
2. Em virtude do convite efetuado às duas escolas profissionalizantes do município o cogestor regional do PTS Carlos Alberto Trindade Rebonatto, sugeriu que o número de participantes do seminário fosse alterado para 350 (trezentas

e cinquenta) pessoas, o qual foi prontamente aceito pelo grupo;

3. Foi confirmado pela representante da FAEC (Sra. Jucileide M^a. S. Nogueira) o fornecimento do café da manhã e serviços para 150 (cento e cinquenta) pessoas;
4. A representante da FAEC indicou o Sr. Luiz Mendes para proferir a palestra sobre a capacidade de resposta do Agronegócio com foco na prevenção de acidentes, comprometendo-se a enviar por e-mail ao coordenador da equipe de apoio os dados complementares;
5. O representante do SRTE-CE (Sr. Sergio Carvalho) indicou o Sr. Dorelland Ponte Lima para proferir palestra, que enviará com antecedência os dados da palestra.
6. Ficou definido que serão ofertadas 300 (trezentas vagas) para o Seminário e as inscrições para o seminário serão feitas pela internet, no site www.trt7/jus.br e no dia do evento, no local.
7. Foi decidido que os participantes já inscritos através da internet que não se credenciarem até as 8:15h do dia do evento abrirão a lista de chamada para os participantes que se inscreverem no local;
8. Todos os palestrantes que participarão do seminário terão suas despesas de deslocamento e estadia, se necessário, remuneradas pelos órgãos que os indicaram;
9. O representante da CAGECE (Sr. Ronaldo Jorge Moura Guimarães) informou a impossibilidade da demonstração de uma réplica da estação de tratamento de água, todavia, esta será feita através de vídeos educativos e distribuição de informativos;
10. Ficou estabelecido que o Seminário será composto de 4 (quatro) mesas com 3 (três) palestrantes em cada. Cada palestrante terá o máximo de 20 (vinte) minutos para proferir a sua palestra e ao final será concedido 30 (trinta) minutos para debates e demais perguntas, totalizando a duração de 1h30min em cada mesa;
11. Serão aceitas até 5 perguntas por bloco/mesa;
12. As perguntas dos participantes serão, preferencialmente, formuladas por escrito, e caso sejam feitas oralmente, será limitado o tempo para formulação das mesmas em 2 (dois) minutos.
13. Definida a próxima reunião para o dia 13/07/2015 às 14h, no Gabinete da Vice-Presidência, com os membros do GETRIN 7, para as deliberações finais para a realização do

seminário.

DELIBERAÇÕES:

1 - Foram definidos os seguintes aspectos logísticos/operacionais para a realização do evento:

a) - Alterada a quantidade de participantes do seminário: 350 (trezentas e cinquenta) pessoas.

b) - Alterado o local da realização do evento que será realizado no Auditório da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, n.º2058, Centro, Limoeiro do Norte.

c) - Oficiar a CAGECE informando a alteração da quantidade de participantes e solicitar o fornecimento de 1000 (mil) copos de água mineral.

d) - Oficiar ao Cerest Estadual, solicitando o fornecimento de refeição e serviço para 350 (trezentas e cinquenta) pessoas, encaminhando minuta de programação e relação dos componentes do GETRIN 7 e os demais apoiadores/participantes do seminário.

e) - O Cogestor, Juiz do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto entrará em contato com o representante do Instituto Frutal (Sr. Antonio Erildo Lemos Pontes) para que este possa fornecer café da manhã para 200 (duzentas) pessoas.

f) - A representante do MPT (Dra. Georgia Maria da S. Aragão) indicará até sexta-feira (03/07) o nome e o tema da primeira palestra a ser proferida na mesa nº1 do seminário.

g) - O representante do CTB-CE (Sr. José Teles dos Santos) proferirá palestra compondo a mesa nº2 do seminário, comprometendo-se a enviar o tema, via e-mail, até o próximo dia 03 (sexta-feira).

h) - A representante do NUASt/SESA indicará o nome do palestrante e o tema de sua palestra que comporá a mesa nº3 até o próximo dia 03 (sexta-feira).

i) - Oficiar ao INSS solicitando a indicação do palestrante e o tema da palestra que será proferida na mesa nº4 do seminário.

2 - Serão enviados Ofícios às seguintes entidades:

a) CAGECE, informando a alteração da quantidade de participantes, e solicitar o fornecimento de 1000 (mil) copos de água mineral.

b) Cerest Estadual, solicitando o fornecimento de refeição e

serviço para 350 (trezentas e cinquenta) pessoas, encaminhando minuta de programação e relação dos componentes do GETRIN 7 e os demais apoiadores/participantes do seminário.

c) INSS, solicitando a indicação do palestrante e o tema da palestra que será proferida na mesa nº4 do seminário.

4 - Pendências para próxima reunião:

a) Confirmação do Cerest Estadual para a solicitação do fornecimento de refeição e serviço para 350 (trezentas e cinquenta) pessoas.

b) Confirmação da alteração da quantidade do fornecimento de água para os participantes, e da solicitação do fornecimento de 1000 (mil) copos de água mineral.

c) Confirmação do fornecimento café da manhã para 200 (duzentas) pessoas por parte do Instituto Frutal (representado pelo Sr Antonio Erildo Lemos Pontes).

5 - Foi solicitado aos representantes das instituições presentes que encaminhem via e-mail, as sugestões, opiniões e informações que julgarem pertinentes, para o coordenador da Comissão de Apoio à Gestão Regional do PTS, Osvaldo Severiano.

Vlândia Paixão Portela
Membro da Comissão de Apoio
Gab. Dr. Francisco José Gomes da Silva

José Osvaldo Severiano dos Santos
Analista Judiciário do TRT7
(Gab. Vice Presidência)
josvaldoss@trt7.jus.br
(85)3388.9322